

“Direitos humanos para humanos direitos”: a desinformação enquanto discurso contra políticos de esquerda

Human rights for human rights: disinformation as a speech against left-wing politicians

Lícia Frezza Pisa

Doutora em Comunicação Social, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas.
E-mail: licia.pisa@ifsuldeminas.edu.br.

 0000-0002-0448-7464

Miguel Quessada

Mestre em Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos. E-mail: miquessada@yahoo.com.br.

 0000-0002-3157-3915

Resumo

O estudo analisa o discurso das fake news produzidas contra três políticos de esquerda historicamente ligados à defesa dos direitos humanos: Marcelo Freixo (PT), Maria do Rosário (PT) e Marielle Franco (PSOL), a fim de entender a desinformação eleitoral. Metodologicamente, o trabalho usa da Análise do Discurso e da Teoria Semiollingística de Charaudeau (2018), com os conceitos de campo político e midiático, e os imaginários sociodiscursivos.

Palavras-chave: Desinformação; Direitos Humanos; Esquerda.

Abstract

This study investigates the fake news discourse against three left-wing politicians historically tied to the defense of human rights: Marcelo Freixo (PT), Maria do Rosário (PT) and Marielle Franco (PSOL), in order to understand the electoral disinformation. Methodologically, the work uses Speech Analysis and Charaudeau's Semiollingistic Theory (2018), using the concepts in the political and media fields, and sociodiscursive imaginaries ones.

Palavras-chave: Disinformation; Human Rights; Left-wing.

DOI: 10.18616/rdsd.v10i2.8906

Recebido: 16/05/2024

Aprovado: 04/09/2024

1. Introdução

A primeira frase do título é senso comum para os que não compreendem ou tem uma visão limitada de que os Direitos Humanos estão a serviço de bandidos, uma desinformação presente para quem trabalha com essa temática. O presente artigo visa analisar o discurso das fake news produzidas contra três políticos de esquerda historicamente ligados à defesa dos Direitos Humanos: Marcelo Freixo (PT), Maria do Rosário (PT) e Marielle Franco (PSOL), a fim de entender se a desinformação eleitoral também comete violência de raça e de gênero e serve de aliada à propaganda negativa. Esse tipo de propaganda é caracterizada por desqualificar um adversário político a fim de gerar algum ganho para si, seja eleitoral ou não, e que é veiculado por meio da publicidade (Oliveira, 2017). Como há restrições para veicular fake news na propaganda eleitoral, esse tipo de conteúdo ganha alcance em aplicativos de mensagens, sendo o Whatsapp um dos que mais contribuem para a difusão das fake news, pois atuam na organização de redes orgânicas e na fronteira do público e do privado (Santos *et.al.*, 2019).

Metodologicamente, o trabalho usa da Análise do Discurso para compreender esse fenômeno, e utiliza a Teoria Semiolinguística de Charaudeau (2018) como forma de análise, utilizando os conceitos do autor nos campos político e midiático. Para tanto, fará uma discussão sobre a conceituação das fake news, a análise do discurso utilizada e, por meio do software *Iramuteq*, serão produzidas nuvens de palavras e grafos de similitudes dos políticos mencionados.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) traz em seu escopo direitos fundamentais e considera todos os seres humanos iguais em dignidade e em direitos, podendo deles invocarem sem qualquer tipo de discriminação. Historicamente, os Direitos Humanos se pautam na defesa dos mais vulneráveis, não regendo as relações entre iguais, mas na defesa dos mais fracos, não buscando um equilíbrio, mas sim remediando os efeitos do desequilíbrio e das disparidades (Piovesan, 2002), sendo a ética orientada pela dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano (Piovesan, 2007). O Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social – reconhece a desinformação como um problema mundial crescente que afeta sistemas políticos, influencia resultados eleitorais e causa problemas sociais, além da desinformação afetar “[...] desproporcionalmente os grupos mais vulneráveis, como as mulheres, as populações negras, indígenas e LGBTQIA+” (Intervezes, 2022, p. 2). Também geram uma infodemia¹, “excesso de informações, algumas precisas e outras não, que tornam difícil encontrar fontes idôneas e orientações confiáveis quando se precisa” (OPAS, 2020, p.2).

¹ O termo infodemia foi usada pela primeira vez em 2003 em comentário de David J. Rothkop para designar informações que se confundiam com fatos, medo, especulação sobre a SARS e transmitidas de forma rápida pelas tecnologias de informação e comunicação (AGUADED; ROMERO-RODRÍGUEZ, 2015).

2. Fake news: a complexidade do conceito ainda em formação

Zimdars e McLeod (2020), ao definirem *fake news*, trazem à tona a motivação econômica de fabricá-las, uma vez que são produzidas por indivíduos que não estão preocupados com a coleta e informações para o mundo, mas sim com a geração de lucro por meio da circulação de informações falsas nas redes sociais que imitam o jornalismo contemporâneo. Assim como Bucci (2019), os autores defendem que a imprensa, ainda que preste um mau jornalismo, pode se corrigir e se retratar, além de espalhar notícias falsas não ser o objeto de lucro das empresas de comunicação. Sugerem quatro categorias para as fakes news. Na primeira classificação, estariam os sites falsos que são compartilhados nas redes sociais. Esses sites apostam nas manchetes distorcidas, descontextualizadas e duvidosas, a fim de conquistarem curtidas, ações e lucros. Na segunda categoria, estão os sites que circulam informações enganosas ou não confiáveis. Já na terceira, estão os que usam títulos que induzem a cliques e descrições de mídia social. E, por fim, estão os sites de sátira que podem oferecer críticas sobre a política e a sociedade, mas podem ser compartilhados como notícias. O interessante é que nenhum tópico se enquadra em uma única categoria, mas transita entre as demais ou entre todas (Zimdars & McLeod, 2020).

De tão usual, Barbosa (2018) considera o termo parte do cotidiano, de tal modo que não é necessário uso de itálico ou aspas ao escrevê-lo. Mas por pertencer ao lugar comum, perdeu parte do seu significado e passou a ser usado sem critério a fim de justificar qualquer questionamento sobre a procedência ou veracidade da informação. Isso foi responsável pelo enfraquecimento da terminologia. Por outro lado, Dourado (2020) considera positiva a popularização do termo, já que ajuda a sociedade a reconhecer fake news como um problema a ser enfrentado e desmascarado a cada eleição.

De tão complexo, o termo também se torna vazio. Esse “abranger tudo” também pode abranger nada. Zuckerman (2017, p. 1) o define como algo vago, ambíguo e de grande abrangência que vai do falso equilíbrio à “[...] propaganda (discurso armado, projetado para apoiar um partido em detrimento de outro) e *desinformatzya* (informações destinadas a semear dúvidas e aumentar a desconfiança nas instituições)”. Ele alfineta que o foco não deve ser o combate às fake news, mas sim a construção de notícias amplas e que ajudem a entender as pessoas com as quais vivemos, especialmente, as que pensam de forma contrária. Soprana e Valera (2018 online) esclarecem que o termo fake news está sujeito a interpretações de várias nuances: “[...] a depender do contexto, pode significar informação imprecisa, manchete sensacionalista, peça humorística, charge irônica, discurso de ódio ou conteúdo propagandístico”. Tardáguila e Ortellado (2018) admitem que o termo não dá conta de sua abrangência.

O Conselho da Europa patrocinou um estudo comandado por Wardle e Derakhshan (2017), que sugeriram um esvaziamento no termo fake news e propuseram três outras definições frente ao que chamam de poluição da informação, a saber: informação incorreta,

desinformação e má informação. Eles consideram que o termo fake news é inadequado para descrever os fenômenos da poluição da informação, além de ser um termo usado de maneira incorreta por políticos, que o usam para descrever a imprensa que publica algo considerado por eles desagradável, tornando-se uma forma pela qual reprimem, restringem, minam e burlam a imprensa livre.

Nessa tríade de definições, embora distintas, elas se inter-relacionam conforme a tabela apresentada (TABELA 1). Na chamada desordem de informação, há a informação falsa (informação incorreta e desinformação) e a que tem a intenção de prejudicar (desinformação e má informação). E uma mesma desinformação pode circular entre as duas ou três esferas. As *Mis-Information* (informações incorretas) são relacionadas às informações falsas compartilhadas, mas sem a intenção de causar danos. Já as *Dis-Information* (desinformação) remetem às falsas informações que são compartilhadas como o objetivo de causar danos. E, por fim, as *Mal-Information* (má informação ou informação com má intenção) referem-se às informações verídicas, mas, geralmente, retiradas do contexto com a intenção de causar danos.

Tabela 1- Desordem Informacional

Falso	Falso e com Intenção de causar mal	Intenção de causar mal
<i>Mis-Information</i>	<i>Dis-Information</i>	<i>Mal-Information</i>
Conexão falsa	Falso contexto	(Alguns) Vazamentos
	Conteúdo impostor	(Alguns) Assédio
Conteúdo enganoso	Contexto manipulado	(Alguns) Discurso de ódio
	Contexto Fabricado	

Fonte: Elaboração própria, com base em Wardle e Derakhshan (2017).

No Brasil, há também quem prefira não utilizar o termo fake news, como A Lupa – fact-checking brasileira² – que, devido à complexidade do termo e seu uso como limitador do trabalho da imprensa por parte do campo político, optou por não mais usar a expressão “fake news”. Ao analisar as informações, a agência escolheu as seguintes nomenclaturas para informar a falta de veracidade no conteúdo: informação errada, falsa, propaganda ou mentira.

Devido à riqueza de definições, há quem classifique os tipos de desinformação, como fizeram Wardle e Derakhshan (2017), ao mostrar os diferentes tipos de erros e

² REZENDE, Leandro. Fake news: usar ou não usar essa expressão. Piauí. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2017/12/23/fake-news-dizer-ou-nao-dizer/>>. Acesso em: 18 dez. 2023.

desinformação (sátira ou paródia, falsa conexão, conteúdo enganoso, falso contexto, conteúdo impostor, conteúdo manipulado, conteúdo fabricado).

Apesar das definições, não há um conceito unânime sobre fake news. Santaella (2019) diz que as notícias falsas costumam ser definidas como notícias, histórias, boatos, fofocas ou rumores criados para ludibriar ou fornecer informações enganosas. Diferentemente do passado, as falsas notícias são produzidas, disseminadas e interpretadas de uma forma diferente. “A partir da emergência da Internet, da cultura digital e das redes sociais, surgiram novos modos de publicar, compartilhar e consumir informação e notícia que são pouco submetidos a regulações ou padrões editoriais” (Santaella, 2019, p. 30). Defesa semelhante fizeram Wardle e Derakhshan (2017) e, apesar de usarem o termo desinformação no lugar de fake news, eles também concordam que o surgimento da web foi responsável pela forma como a informação é produzida, comunicada e distribuída. Eles acrescentam que as tecnologias de edição e publicação se tornaram acessíveis, permitindo que qualquer pessoa distribua conteúdo. A informação, antes privada, tornou-se pública graças às pessoas que publicam nas redes sociais, além da velocidade com que é divulgada.

Outro ponto que colabora para esse novo ambiente de informação é que as informações são repassadas por pessoas confiáveis, diminuindo, assim, a probabilidade de a informação ser questionada. De acordo com o relatório de notícias digitais do Reuters Institute, realizado em 2020, o Facebook e o WhatsApp são os principais difusores de fake news, sendo que o primeiro é a plataforma mais utilizada no mundo, ao passo que o último é mais utilizado no Brasil (Newman, 2020). Weedon, Nuland e Stamos (2017), ao produzirem um relatório de Informação e Operação para o Facebook, demonstram que o termo fake news é uma frase abrangente para se referir a praticamente tudo, de artigos de notícias falsas, de opinião, paródia, sarcasmo, rumores, memes e distorções de figuras públicas. Essa gama de definições não permite compreender ou resolver todos os problemas. O relatório trabalha com os seguintes conceitos: operações de informação ou influência (ações tomadas por governos ou organizações não estatais para distorcer o sentimento político, a fim de alcançar uma estratégia ou resultado geopolítico, usando uma combinação de métodos); fake news (notícias que pretendem ser factuais, mas contêm declarações falsas intencionais, que tem por objetivo despertar paixões, atrair audiência ou enganar); amplificadores falsos (atividade coordenada por contas falsas que manipulam a discussão política); e desinformação (conteúdo impreciso ou manipulado, que pode incluir fake news ou métodos sutis como citações imprecisas). A desinformação é diferente da *misinformation*, que é a propagação não intencional de informações imprecisas sem que haja intenção maliciosa.

Esse problema conceitual já foi abordado por Ribeiro e Ortellado (2018), ao reconhecerem que não há na literatura acadêmica, nem no discurso jornalístico, uma definição amplamente aceita. Eles reconhecem que há quem defenda o uso do termo, assim

como há os que o consideram impreciso e deveriam encontrar uma terminologia mais adequada. Além disso, apontam a seguinte controvérsia: se o conceito deve se referir somente a conteúdo noticioso comprovadamente falso ou a outras formas de desinformação (exagero, omissão, especulação e falso contexto); e, se deve incluir apenas conteúdo produzido intencionalmente ou se entraria também um equívoco verificável, um erro de apuração.

3. O discurso político na Teoria Semi linguística

Por meio da Análise de Discurso (AD) é possível realizar uma análise interna (o que o texto diz? Como ele diz?) e uma análise externa (por que este texto diz o que diz?), colocando em relação o campo da língua com o da sociedade (aprendida pela história e pela ideologia). A linguagem é determinada em última instância pela ideologia, que é um conjunto de representações dominantes em uma determinada classe da sociedade. Como há várias classes, também há várias ideologias em confronto na sociedade. A AD permite entender e explicar como se constrói o sentido de um texto e como esse se articula com a história e a sociedade que o produziu (Gregolin, 2001).

Charaudeau (2005) defende que só é possível estudar a linguagem se levarmos em conta a sua dimensão psicossocial. Ao falar sobre o discurso, é feito um jogo de negativas. Ele não deve ser assimilado à expressão verbal da linguagem porque o discurso ultrapassa os códigos de manifestação linguageira, assim como não se deve confundi-lo com o texto, já que este é atravessado por vários discursos ligados a gêneros diferentes. Também não deve ser compreendido como a unidade que ultrapassa a frase e não é oposição entre discurso e história. O autor desenvolveu a Teoria Semi linguística para analisar o discurso político e midiático, e a utilizaremos para subsidiar a análise do discurso da desinformação relacionada aos Direitos Humanos.

No discurso político, é no dispositivo (comício, declaração, promessa, discursos, entrevistas etc.) que é desempenhado o papel de fiador do contrato de comunicação. Tal dispositivo possui quatro instâncias: a política e a adversária, a cidadã e a midiática. A instância política tem o poder de fazer, de manipular e busca a legitimidade para conquistar autoridade. Ela é composta pelos representantes do Estado, do governo, dos partidos políticos, por aqueles que dependem do governo como empresas e por ONGs. Já a instância adversária utiliza-se das mesmas estratégias da instância política e sua única diferença é que, por estar na oposição, é despojada de poder, mas isso não significa que não representa uma parcela importante da opinião cidadã. A instância cidadã se constrói fora do governo, onde os atores buscam saber para poderem julgar. Longe de ser homogênea, essa instância é marcada pela diversidade de comunidades. E, por fim, há a instância midiática, que também se encontra fora da governança e se vale de modos de mediação a fim de unir a instância política à cidadã. Ela está em um duplo dispositivo: o de exibição, que busca

credibilidade, e o de espetáculo, que busca cooptação (Charaudeau, 2018).

De acordo com Charaudeau (2018), na democracia, o povo vota mais no político em razão de sua imagem e de frases de efeito do que no programa de governo. O político molda o seu discurso conforme a opinião pública, oscilando entre razão e paixão. E, no jogo político, há o risco da deriva populista, em que as massas podem ser seduzidas por imagens que não estão ligadas diretamente ao político, como a virilidade manifestada por aquele que não tem papas na língua, a figura do sedutor que não esconde as aventuras sexuais e, a depender dos imaginários sociais, esse *ethos* de força, potência e virilidade acaba despertando a veneração ou o temor do público. O discurso político segue a encenação dos contos populares e narrativas de aventura: “[...] uma situação inicial que descreve o mal, a determinação de sua causa, a reparação desse mal pela intervenção do herói natural ou sobrenatural” (Charaudeau, 2018, p. 91). Para conquistar o público, é criada uma desordem natural (cidadão é vítima), uma origem do mal (adversário político) e a solução salvadora (político). E é a partir da origem do mal que são utilizadas as estratégias de desqualificação do adversário. O discurso deve satisfazer as condições de simplicidade (frases curtas e de fácil entendimento) e de argumentação (trazer condições de veracidade e não de verdade) (Charaudeau, 2018).

Os efeitos de verdade dependem das representações construídas por cada grupo social, dos imaginários de cada um. Na dramaturgia política, os mais recorrentes são: tradição, modernidade e soberania popular. A tradição recorre a um estado fundador, um retorno às fontes quando os indivíduos eram puros (idade áurea da antiguidade, lar edênico). Nesses discursos, há o apelo à erradicação de tudo aquilo que seria mal, justificando, assim, discursos fóbicos ou represálias quanto ao outro. O retorno às fontes valoriza discursos que envolvam a natureza, a pureza, a fidelidade e a responsabilidade e podem justificar ações violentas para eliminar o outro. Já o imaginário da modernidade se opõe ao de tradição e se justifica ao apoiar as novidades, valorizando o imediatismo da comunicação e o estabelecimento de redes comunicacionais entre as pessoas afastadas uma das outras. E não é porque é moderno que não usa de ideologia, visto que há uma ideologia de economia e de tecnologia para justificar medidas tomadas, como, por exemplo, a não intervenção do Estado na economia. Para terminar, há o imaginário da soberania popular. Nesse imaginário, a sustentação ocorre por discursos que fazem referência a um mundo – atual ou em construção – em que o povo reina como responsável pelo bem-estar, onde o mito da democracia em que se deva obedecer a vontade de um povo, mesmo que por trás dele haja uma elite dominante. Há três discursos nesse imaginário: o do direito à identidade, o do igualitarismo e o da solidariedade (Charaudeau, 2018).

Ao discorrer sobre a Opinião Pública, Charaudeau (2016) traz à luz a satanização dos culpados, que é feita pela figura do bode expiatório. A coletividade precisa ser persuadida de que o bode expiatório é a origem de todos os males. No discurso político, o

bode pode estigmatizar o inimigo interior (classe política, elites frias, *establishment*, marxistas, socialistas, comunistas, capitalistas, fascistas, *lobbies*, mundo financeiro) ou o exterior (difícil de ser determinado, podendo ser ameaças como a imigração, imperialismo). Diferentemente do que rege a *Bíblia*, o bode expiatório aqui jamais pode ser inocente, pelo contrário, “[...] ele tem por função orientar a violência do povo contra ele e desencadear o desejo de sua destruição, que resultará na reparação do mal” (Charaudeau, 2016, p. 113).

No jogo político, os temas atrelados ao bode expiatório vão mudando, “repertórios atualizam-se por meio das práticas de sujeitos, que, processualmente, testam, cristalizam e deslocam táticas de ação, de modo a que estas se apresentem como imagináveis e utilizáveis em certos contextos” (Mendonça *et.al.*, 2023, p. 16). Mendonça *et.al.* (2023) defendem que o repertório de confronto seja o mais utilizado pelas fake news na atualidade.

4. Análise e Metodologia

Considerando que as fake news imitam as notícias e com elas se assemelham, a análise adotada seguirá o padrão do que é feito no estudo das mídias impressas. Para a análise, o trabalho não se restringirá à definição restrita de fake news, uma vez que o conceito é elástico e ainda está em formação, mas irá além e englobará tudo aquilo que está no campo da desinformação. Foram coletadas desinformações que foram desmentidas por sites e agências de *fact-checking*, a saber: Aos Fatos, Boatos.org., E-farsas, Lupa e Estadão Verifica³. Partindo da categorização proposta por Quessada (2022), o discurso das fake news são divididos nas seguintes temáticas:

CA (Cultura e Artes): nesse arcabouço, estão relacionados os boatos que envolvem artistas e temas culturais – sempre de forma pejorativa – associados aos políticos e partidos de esquerda;

CFE (Corrupção e Fraude nas Eleições): nesse conjunto de temática, estão as desinformações que buscam envolver/conectar a esquerda com práticas de corrupção e fraude nas eleições;

COMUNISMO: nessa temática, estão os temas que vinculam a esquerda ao comunismo;

DHCAT (Direitos Humanos e Associação ao Crime e ao Tráfico): nesse guarda-chuva de temas, estão os assuntos que associam a esquerda a ações que a liguem a traficantes e outros tipos de criminosos, além daqueles que associam de forma negativa o tema Direitos Humanos à agenda esquerdista;

IROFF (IPIH) (Intolerância Religiosa e Ofensa à Fé e à Família Cristã) (Ideologia de Gênero, Pedofilia, Incesto e Homossexualidade): nesse arcabouço, estão vários temas

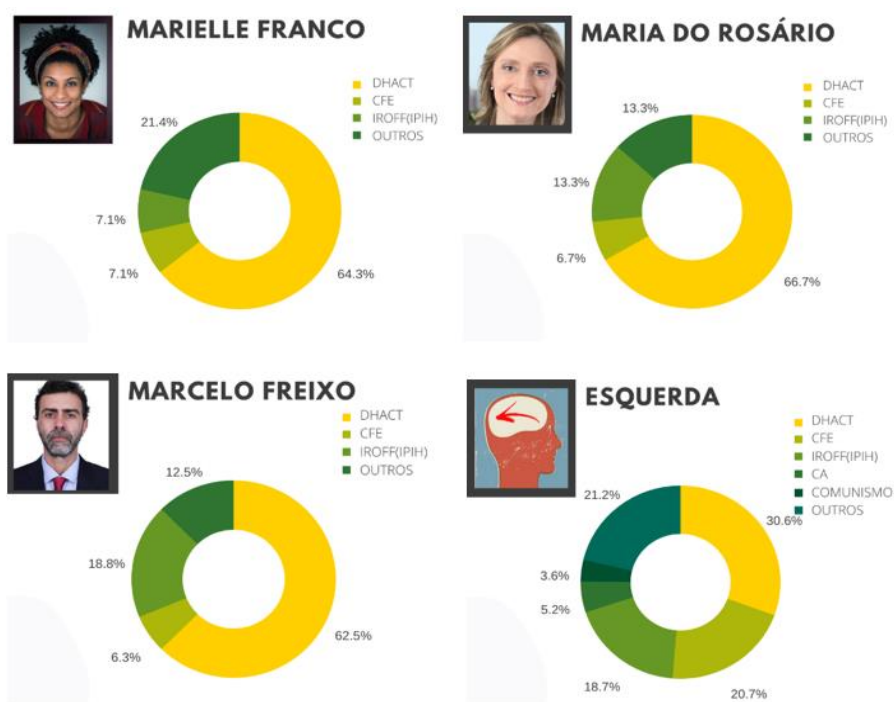
³ As agências foram escolhidas em função de apresentarem conteúdos sobre os políticos e a temática em análise nesse trabalho.

agregados que dialogam entre si e tratam de temas tabus que supostamente ofendem a religião e a família tradicional, além da falsa associação a temas como incesto e pedofilia;

OUTROS: aqui estão todas as desinformações que não se encaixaram nos temas acima e possuem as mais diversas vertentes.

O *corpus* da pesquisa é constituído por um conjunto de fake news com temática de Direitos Humanos, disseminadas de 2016 a 2022 e que foram desmentidas pelos sites/agências de checagem. Serão analisadas somente as fake news relacionadas à temática DHACT dos atores políticos citados, visto que, de acordo com Quessada (2022), durante o pleito das eleições de 2022, a desinformação relacionada aos Direitos Humanos foi de dois terços das fake news disseminadas contra a esquerda, superando a média das fake news disseminadas contra a esquerda, que é de um terço, conforme ilustrado a seguir:

Figura 1 – Infográfico de políticos da Esquerda e ligados aos Direitos Humanos



Fonte: Quessada (2022).

Cabe aqui fazer um pequeno histórico dos atores relacionados: Marcelo Freixo (PT), enquanto deputado estadual pelo Rio de Janeiro, presidiu a CPI das Milícias e do Tráfico de Armas e Munição, o que levou à prisão de chefes de quadrilhas. Desde então, ele vive sob ameaças de morte. Historiador e militante dos Direitos Humanos, Freixo foi três vezes deputado estadual e posteriormente eleito deputado federal. Antes, havia concorrido à prefeitura do Rio de Janeiro e ficado em segundo lugar nos dois pleitos de que participou.

Saiu do PSOL e filiou-se ao PSB, visando ao governo do Rio de Janeiro⁴. Perdeu a eleição e migrou para o PT.

Maria do Rosário (PT) é mestre em Educação e doutora em Ciência Política. Iniciou a vida pública como vereadora e, posteriormente, foi eleita deputada estadual, para depois ocupar diversos mandatos como deputada federal pelo Rio Grande do Sul⁵. Na Câmara Federal, atuou como relatora da CPI Mista que investigou redes de exploração sexual de crianças e adolescentes. No ano de 2011, no então governo Dilma Rousseff (PT), assumiu o Ministério dos Direitos Humanos e, posteriormente, começaram a surgir fake news envolvendo o nome dela. Ela foi vítima de violência contra a mulher pelo então deputado Jair Bolsonaro quando ele afirmou que ela não merecia ser estuprada. O caso foi julgado e a sentença foi o deputado em questão pagar uma indenização por danos morais⁶.

Marielle Franco (PSOL), conforme descrita no site do Instituto que leva o seu nome, era mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria da favela da Maré. Socióloga com mestrado em Administração Pública, era vereadora pelo Rio de Janeiro e presidente da Comissão da Mulher da Câmara. Militou em prol dos Direitos Humanos e apoiou coletivos e movimentos negros, feministas e da favela. Vítima de uma emboscada, foi assassinada em março de 2018 e somente em janeiro de 2024 foi identificado o mandante de sua morte, Domingos Brazão. O caso gerou repercussão nacional e internacional⁷.

As análises pretendidas foram realizadas com o auxílio do programa *Iramuteq*, versão 0.7 *alpha 2*, o qual se volta às análises de palavras, tendo como base a forma de aparição e a repetição dos termos, dentro dos textos, facilitando, assim, a identificação de relações de proximidade e similaridade entre as palavras. No caso dos resultados pretendidos, esse modelo de análise permite categorizar e elencar os termos ligados à propagação das notícias falsas, associados à imagem dos atores e partidos políticos analisados. Para manter o objetivo do trabalho, foram consideradas as fake news relacionadas com a temática dos Direitos Humanos e descritas na Tabela 2.

⁴ Disponível em: <https://www.marcelofreixo.com.br/quem-e-freixo>. Acesso em: 31 ago. 2021.

⁵ Disponível em: <http://www.pt.org.br/maria-do-rosario>. Acesso em: 23 out. 2018.

⁶ Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2017/2017-08-15_18-37_Jair-Bolsonaro-tera-de-indenizar-deputada-Maria-do-Rosario-por-danos-morais.aspx. Acesso em: 14 mai. 2024.

⁷ Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org>. Acesso em: 31 ago. 2021.

Tabela 2 – Relato de desinformação, agência de checagem e tema envolvido no texto relatado

DESINFORMAÇÃO	FACT-CHECKING	FATO ENVOLVIDO
Marielle Franco estava engajada com bandidos e foi morta por traficantes	• Boatos.org (08/05/2019)	DHACT
Tia de Marielle Franco denuncia armação de Brazão, Witzel e Globo contra Bolsonaro	• Boatos.org (03/11/2019)	CFE
Marielle Franco era ex-mulher de Marcinho VP e engravidou dele aos 16	• Boatos.org (17/03/2018) • Aofatos.org (17/03/2018) • E-farsas (17/03/2018)	DHACT
Foto de Marielle Franco sentada no colo de Marcinho VP vazou na web	• Boatos.org (17/03/2018) • E-farsas (19/03/2018)	DHACT
Vereadora Marielle Franco foi eleita pelo Comando Vermelho	• Boatos.org (17/03/2018)	DHACT
Vídeo mostra Marielle Franco defendendo bandido e discutindo com Carlos Jordy	• Boatos.org (17/03/2018)	DHACT
Gisele Palhares Gouveia foi assassinada ontem, alerta pastor Cláudio Duarte	• Boatos.org (17/03/2018)	IROFF (IPIH)
Antropólogo Sandro Silva escreve texto com críticas a Marielle Franco	• Boatos.org (17/03/2018)	OUTROS
Boato falso ataca Marcelo Freixo para associá-lo a assassinato de Marielle	• Estadão Verifica (04/02/2020)	DHACT
Embaixada do Brasil nos EUA tem Lula Livre nas paredes e sala Marielle Franco	• Boatos.org (28/07/2019)	OUTROS
Filho de motorista Anderson Gomes não recebe pensão porque Marielle não assinou carteira	• Boatos.org (25/03/2019)	OUTROS
Marielle tirou foto com um dos seus assassinos, que era da Mangueira	• Boatos.org (21/03/2019) • Estadão Verifica (22/03/2019)	DHACT
Lei Marielle, que prevê cota de 20% para menores infratores em concursos públicos, é aprovada	• Boatos.org (07/05/2018)	DHACT
O PSOL não quer mais saber quem mandou matar Marielle Franco?	• E-Farsas (30/03/2019)	DHACT
Filha de Maria do Rosário grava vídeo defendendo traficantes de drogas.	• Boatos.org (21/01/2019) • Estadão Verifica (21/02/19)	DHACT
É falso que Maria do Rosário tenha criticado PM que eagi a tentativa de assalto	• Estadão Verifica (31/08/2020) • E-farsas (10/11/2016)	DHACT
É montagem foto que mostra Maria do Rosário com cartaz ‘Pedofilia não é crime, é doença’	• LUPA (12/09/2019) • E- farsas (22/10/2017)	IROFF (IPIH)
É montagem tuíte de Maria do Rosário dizendo que estupradores ‘são criaturas frágeis’	• LUPA (18/02/2020) • E-Farsas (26/08/2017)	DHACT
Filha da Maria do Rosário faz convite para Maconhaço pela Democracia Petista	• Boatos.org (25/05/2019)	OUTROS
Maria do Rosário diz que Rota errou ao matar 11 bandidos em Guararema (SP)	• Boatos.org (09/04/2019) • E-farsas (06/07/2017)	DHACT
Maria do Rosário cria decreto após ladrão morrer em janela	• Boatos.org (16/02/2016) • E-farsas (12/02/2016)	DHACT

<p>Maria do Rosário contratou advogado para defender Adélio Bispo de Oliveira</p>	<p>• Boatos.org (08/09/2018)</p>	<p>DHACT</p>
<p>A mãe e a irmã de Adélio Bispo trabalhavam no gabinete de Maria do Rosário</p>	<p>• E-farsas (27/01/2019)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Maria do Rosário acusou Witzel de não permitir que bandidos façam o seu trabalho em segurança</p>	<p>• E-farsas (21/08/2019)</p>	<p>DHACT</p>
<p>A deputada federal Maria do Rosário é campeã de gastos parlamentares</p>	<p>• E-farsas (23/04/2019)</p>	<p>CFE</p>
<p>Maria do Rosário conseguiu tirar Bolsonaro das eleições de 2018</p>	<p>• E-farsas (16/08/2019)</p>	<p>OUTROS</p>
<p>Ministra Maria do Rosário se confunde e fala em controle remoto!</p>	<p>• E-farsas (16/03/2014)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Ministra dos Direitos Humanos pede indenização para presos mortos em Manaus</p>	<p>• E-farsas (07/01/2017)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Filho de Marcelo Freixo saiu com travestis, não pagou e foi exposto em vídeo</p>	<p>• Boatos.org (04/04/2021)</p>	<p>IROFF (IPIH)</p>
<p>Marcelo Freixo reclama de prisão de suspeito pela morte de PM na Casa & Vídeo</p>	<p>• Boatos.org (07/12/2020)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Marcelo Freixo lamenta a morte de Elias Maluco em publicação no Twitter</p>	<p>• Boatos.org (23/09/2020)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Marcelo Freixo paga R\$ 14 mil de aluguel em apartamento no Rio de Janeiro</p>	<p>• Boatos.org (18/07/2019)</p>	<p>CFE</p>
<p>Sobrinho de Marcelo Freixo foi preso em Campos, no Rio de Janeiro</p>	<p>• Boatos.org (21/05/2018)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Marcelo Freixo posta mensagem de luto no Twitter por assaltante que foi morto por PM</p>	<p>• Boatos.org (14/05/2018) • E-farsas (14/05/2018)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Marcelo Freixo posa para foto com traficantes aliados</p>	<p>• Boatos.org (28/03/2018)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Primo de Marcelo Freixo, Gustavo, deu drogas e estuprou alunos</p>	<p>• Boatos.org (25/10/2017)</p>	<p>IROFF (IPIH)</p>
<p>Freixo diz que colocou advogados para defender Lázaro e condenar perseguição policial</p>	<p>• Boatos.org (29/06/2021)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Paes vai colocar Freixo na Secretaria de Educação para implantar banheiro unissex nas escolas</p>	<p>• Boatos.org (23/11/2020)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Curso para professores no DF tem Freixo criticando Bolsonaro</p>	<p>• Boatos.org (20/02/2020)</p>	<p>OUTROS</p>
<p>Cidinha Campos descobriu que Freixo e o PSOL têm uma milícia secreta de policiais</p>	<p>• Boatos.org (30/03/2019)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Freixo chamou mãe de Marielle para falar sobre união estável da namorada</p>	<p>• Boatos.org (19/03/2019)</p>	<p>IROFF (IPIH)</p>
<p>Freixo vai nomear Jean Wyllys como secretário de Educação</p>	<p>• Boatos.org (04/01/2016)</p>	<p>OUTROS</p>
<p>Freixo disse “quando for assaltado aceite, pois bandido é vítima”</p>	<p>• Boatos.org (04/10/2016)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Boato falso ataca Marcelo Freixo para associá-lo à assassinato de Marielle</p>	<p>• Estadão Verifica (04/02/2020)</p>	<p>DHACT</p>
<p>Marcelo Freixo pediu, em tuite, fim do BOPE e da CORE no Rio de Janeiro</p>	<p>• Boatos.org (26/05/2022)</p>	<p>DHACT</p>

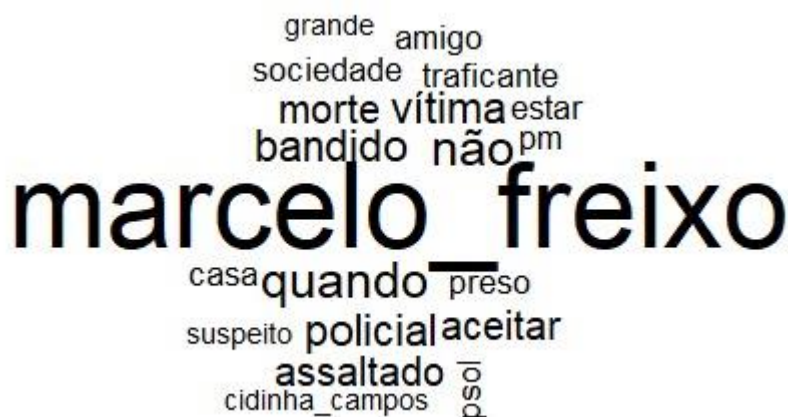
Fonte: Quessada, 2022.

4.1 Análise das fake news contra Marcelo Freixo

A nuvem de termos para as fake news que foram investigadas acerca de Marcelo Freixo permite denotar palavras de maior importância, pontuando a proximidade entre as ideias, conforme a construção dos textos analisados. Ganham destaque termos como “filho”, “vítima”, “amigo”, “bandido”. Os termos mostram uma relação de proximidade do

político com o tráfico, além de imputar a imagem de que os bandidos são vítimas da sociedade.

Figura 2 – Nuvem de termos repetidos ao longo dos textos investigados sobre Marcelo Freixo.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados analisados pelo software Iramuteq.

Já o grafo de similitude exhibe os termos mais associados ao termo central (“marcelo_freixo”) e permite identificar algumas linhas de raciocínio que podem ser intuídas a partir da leitura das fake news investigadas. Os termos que se mostram atrelados a “marcelo_freixo” são expressos em balões, separados em grupos, podendo notar-se a intensidade com que se relacionam à figura política de acordo com a espessura da linha que fica sob o nome e liga os termos. Denotam-se as palavras mais relacionadas: “bandido”, “vítima”, e outro balão palavras como “sociedade”, “aceitar” e “assaltado”.

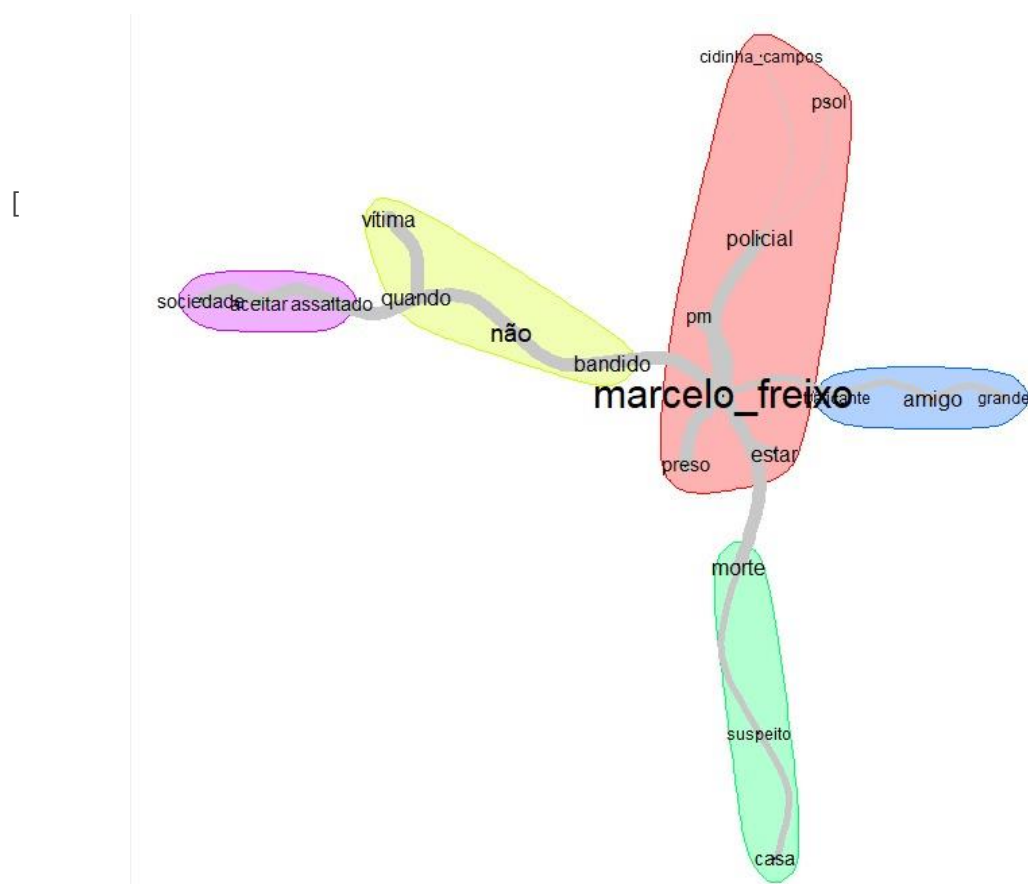
Notadamente, além disso, percebe-se que as notícias se baseiam, mesmo que de maneira parca, a informações condizentes com os fatos reais, observado que Marcelo Freixo pode ser identificado enquanto defensor dos Direitos Humanos, o que, naturalmente, envolve a existência de uma perspectiva que abarca a compreensão do indivíduo e da pessoa humana, independentemente de sua posição ou colocação social. A partir desse ponto de vista, que faz referência à Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), compreende-se qualquer pessoa, em qualquer lugar, como detentora de direitos essenciais, relacionados à sua existência e sobrevivência.

Outro ponto que corrobora para esse entendimento da construção das fake news é que Marcelo Freixo combateu as milícias no RJ⁸, o que pode ter contribuído para as tentativas de tecer críticas à sua imagem, atrelando-a a criminosos, que formariam oposição à polícia.

⁸ Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/homenageados/2013/marcelo-freixo>. Acesso em: 05 mar. 2023.

A linha que se segue em “amigo”, “grande” e “traficante” se refere às notícias falsas que tentam associar Freixo a traficantes, como o caso de Elias Maluco. Notou-se duas fake news com estas informações, em uma delas havia uma imagem de um traficante junto a Freixo e uma falsa fala atribuída ao primeiro, descrevendo que o traficante seria um aliado de Marcelo Freixo.

Figura 3 – Gráfico de similitude de palavras das *fake news* sobre Marcelo Freixo.



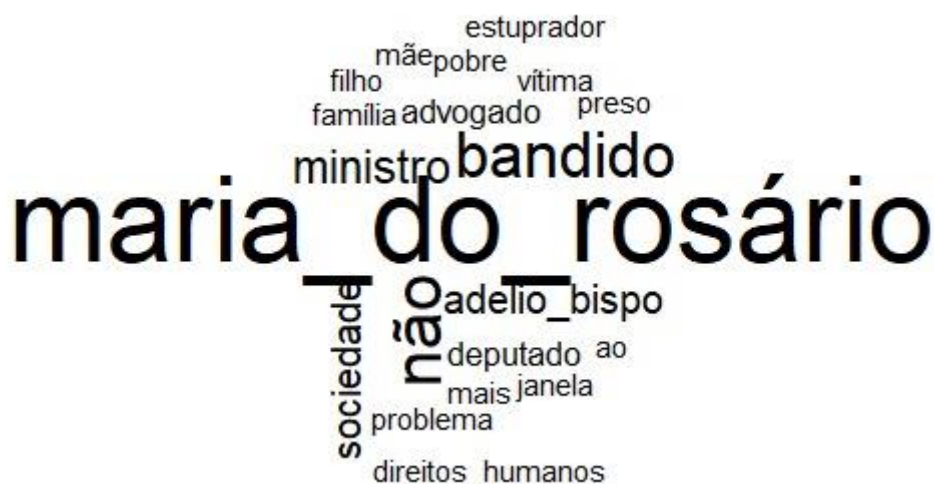
Fonte: Elaboração própria a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

Freixo também tem seu nome vinculado à defesa dos bandidos. Vale lembrar que muitas das fake news ganharam notoriedade quando ele disputou a prefeitura do Rio de Janeiro contra Marcelo Crivela em 2016. Esse dado é fundamental para mostrar duas candidaturas completamente opostas: uma considerada conservadora pelo PRB, hoje Republicanos, e outra bem progressista, pelo PSOL. As fake news construídas tiveram objetivo claro de associar o nome de Freixo à criminalidade, tendo como escopo o imaginário sociodiscursivo de que políticos da Esquerda defendem apenas os Direitos Humanos dos criminosos, corroborando para a construção do dispositivo político do adversário (Charaudeau, 2018).

4.2 Análise das fake news contra Maria do Rosário

Conforme pode ser visto na nuvem de termos associada a Maria do Rosário, observa-se o destaque de “não”, “deputado”, e “ministro”, Adélio Bispo, os quais se associam à sua carreira de deputada federal pelo estado do Rio Grande do Sul, desde 2003. O discurso por trás das fake news mostra que Maria do Rosário é mais do que uma defensora de bandidos, mas uma pessoa que mantém com eles vínculos de empatia.

Figura 4 – Nuvem de termos repetidos ao longo dos textos investigados sobre Maria do Rosário.

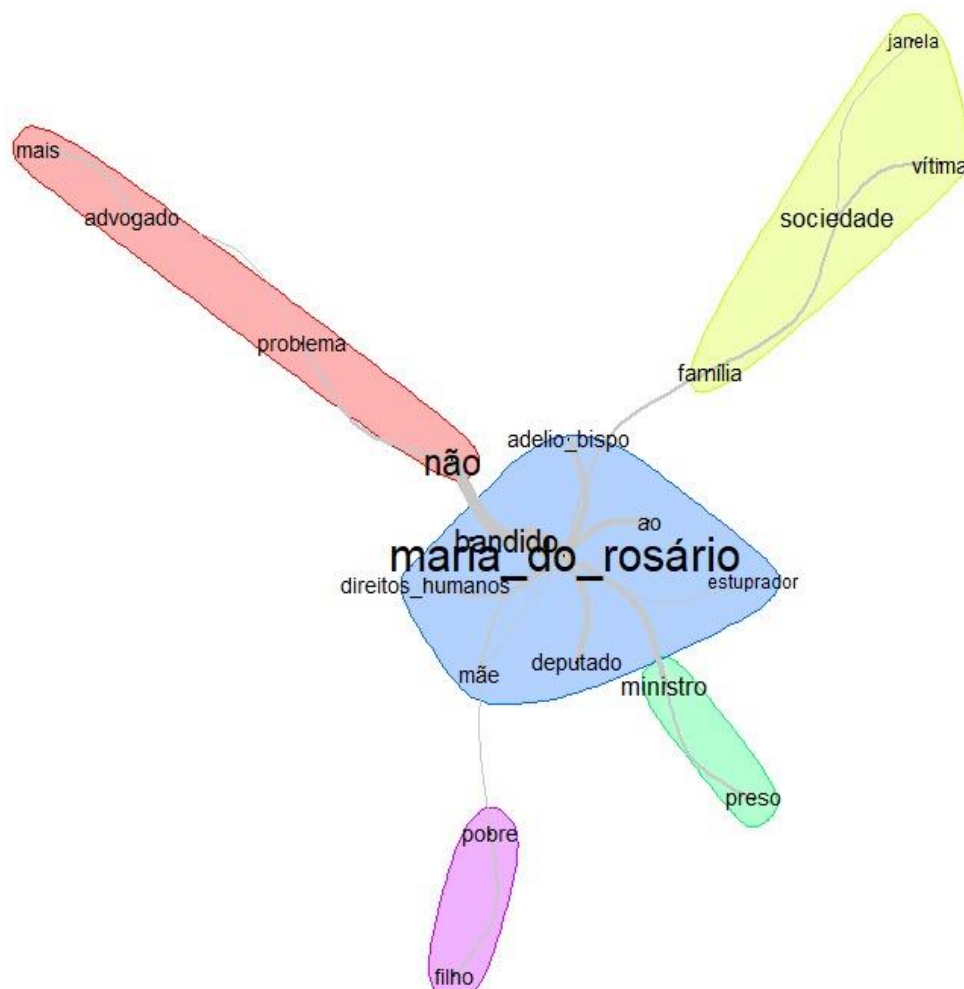


Fonte: Elaboração própria a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

A análise do grafo de similitude permite concluir algumas considerações. Alguns termos encontram-se mais associados e aproximados ao nome “maria_do_rosário”, elemento central do *corpus*. Esses termos estão escritos, desenhados, sob linhas maiores, mais largas. Em ordem de tamanho, partindo do termo “maria_do_rosário”, citam-se: “bandido”, “deputado”, “adélio_bispo” e “ministro”.

A linha que se segue após “bandido” e “pobre” pode ser entendida a partir dos textos de fake news que apontam que Maria do Rosário seria defensora dos bandidos – em um desvio de sentido, que parece pontuar o fato da deputada ser defensora dos Direitos Humanos. Em algumas das *fake news* analisadas sobre a política, aponta-se para este tipo de desvio do sentido da comunicação: as informações, falsas e verdadeiras, se misturam em um texto que apenas raspa a superfície das ideologias e das propostas de atuação da pessoa em questão.

Figura 5 – Gráfico de similitude de palavras das *fake news* sobre Maria do Rosário.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

À semelhança de Marcelo Freixo, Maria do Rosário tem seu nome vinculado de forma negativa aos Direitos Humanos como sendo alguém que protege os bandidos e como defensora, inclusive, de Adélio Bispo – o homem que tentou matar o candidato à presidência em 2018, Jair Bolsonaro, com uma facada durante passeata em São José do Rio Preto/SP⁹. Esse tipo de desinformação atinge grande audiência porque dialoga com aquele imaginário de que a Esquerda só defende bandido, logo, Maria do Rosário (que protagonizou diversos embates com Jair Bolsonaro e foi ministra dos Direitos Humanos no governo Dilma) seria o bode expiatório perfeito, pois representaria aquilo que o discurso conservador da extrema direita abomina: a defesa dos Direitos Humanos e o enfrentamento a Jair Bolsonaro.

Ao criar um discurso de que Maria do Rosário defenderia bandido, é criado um efeito de verdade em cima de um efeito de hipocrisia (uma clara estratégia de deslegitimação já vista em outras personagens políticas), já que ela foi autora de leis que

⁹ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/06/politica/1536262864_321361.html. Acesso em: 14 mai. 2024.

tipificam alguns tipos de crime como, por exemplo: lei que define a exploração sexual como crime hediondo (Lei nº. 12.798/2013), lei dos Crimes Sexuais (Lei nº. 12.015/2009), aumento das penas nos crimes sexuais contra crianças e adolescentes (Lei nº. 10.764/2003), lei do aumento da pena nos crimes de homicídio e lesão corporal contra agentes públicos (Lei nº. 13.142/2015) e Lei da Escuta Protegida (Lei nº. 13.431/2017).

Evoca-se aqui o bode expiatório de Charaudeau (2016): é preciso que alguém seja satanizado e leve a culpa. Bem diferente da Bíblia (1969), o bode aqui em questão – Maria do Rosário – não pode ser inocente; pelo contrário, atrai a violência do povo contra ele, resultando na reparação do mal. Aqui o mal é mais que visível: ela defende bandido, tem ligação com Adélio Bispo e com Lula, é militante petista, trazendo uma combinação perfeita de tudo o que é mau, negativo. Os falsos discursos atribuídos a Maria do Rosário evocam a revolta das pessoas. Como não se indignar com as seguintes falas: “Era bom que a sociedade parasse para pensar: Hoje temos 3 famílias chorando em razão da ação deste PM opressor. Caso ele não tivesse reagido apenas uma família choraria, assim, o prejuízo teria sido menos para a sociedade”¹⁰, “Se algum dia eu for estuprada perderei o estuprador pois estupradores são pessoas frágeis e desequilibradas que precisam de amor e carinho”¹¹.

4.3 Análise das fake news contra Marielle Franco

A nuvem de termos de Marielle Franco, produzida pelo Iramuteq, denota a proximidade com os termos que definem seu papel político, como “vereadora”, que era o cargo que ocupava quando foi assassinada.

Outros termos permitem compreender associações inexistentes da ex-vereadora com facções e figuras criminosas, relações (ou tentativas de relacionar os temas) que soam bem peculiares. A aparição repetida desses termos denotam intenção de causar confusão atrelada à imagem da política: “comando_vermelho”, “marcinho_vp”, “traficante” e “mulher”. Ao analisar outras repetições, pode se citar, ainda: “assassino”, “assassinato”, “engravidar”, “crime” e “esquerdo”.

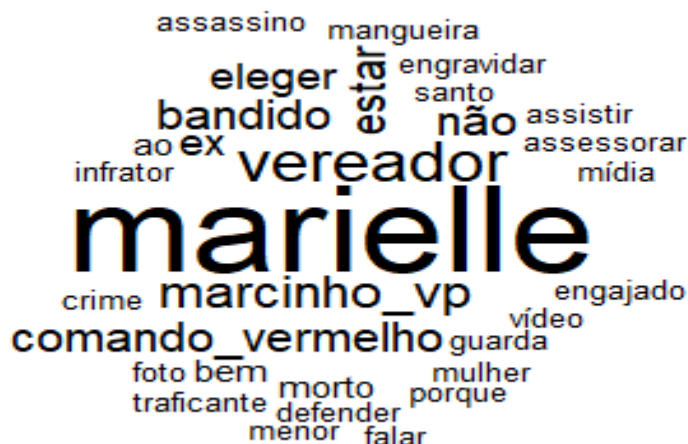
Deve-se observar as múltiplas menções à facção criminosa intitulada “Comando Vermelho” e ao nome próprio “Marcinho VP”, criminoso que é contextualizado enquanto marido ou namorado de Marielle Franco em algumas das fake news analisadas. O Comando Vermelho, dentro do *corpus*, é apontado enquanto financiador da campanha da ex-vereadora. Assim, alguns dos textos voltados à Marielle Franco possuem esta especificidade, em que se procura atrelar a ideia da política à facção e ao criminoso, descrito como traficante ou bandido. Isso denota o caráter ambíguo das notícias: enquanto são baseadas

¹⁰ Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/e-falso-que-maria-do-rosario-tenha-criticado-pm-que-reagiu-a-tentativa-de-assalto/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

¹¹ Disponível em: <https://www.e-farsas.com/maria-do-rosario-disse-que-se-fosse-estuprada-perdoaria-o-estuprador.html>. Acesso em: 06 mar. 2023.

em informações da realidade, também são misturadas a temáticas adversas, fictícias, embora pensadas e intencionadas. Vê-se aqui uma clara associação de uma defensora dos direitos humanos ao crime, naturalizando-se mais uma vez o imaginário sociodiscursivo de que os direitos humanos defendem bandidos e, com esses, possuem uma forte ligação.

Figura 6 – Nuvem de termos repetidos ao longo dos textos investigados sobre Marielle Franco.

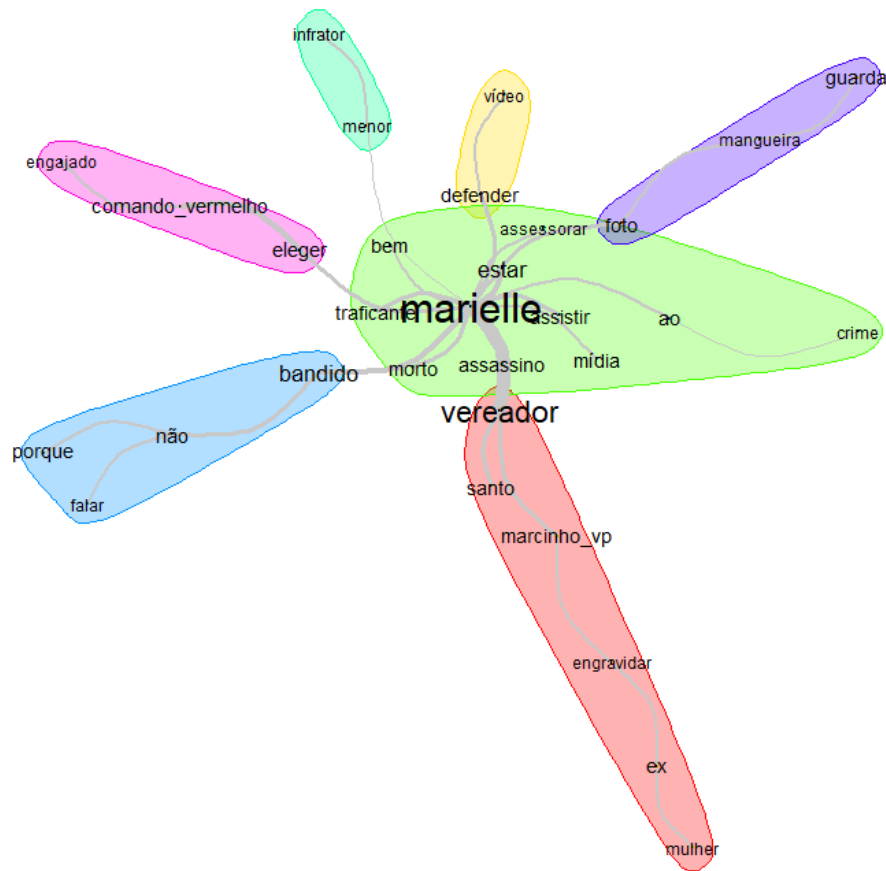


Fonte: elaboração própria a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

A proximidade entre a ideia “marielle_franco” e a facção Comando Vermelho é vista em um balão que aproxima o segundo termo de “eleger”. Pontua-se aqui o quanto as fake news em relação à Marielle tomam um caráter agressivo, que não fora visto nas notícias dos outros atores. Há uma tentativa de associá-la a criminosos, determinando, em texto com formato de notícia, que sua candidatura havia sido bancada por uma facção (Comando Vermelho) e que ela seria namorada de um famoso criminoso brasileiro, envolvido com tráfico de drogas e outros crimes. Nota-se não apenas aproximação, como também o tamanho dos termos “bandido”, que se liga a figura de Marcinho VP, e o termo “vereador”, atrelado à história política da figura. Percebe-se também uma certa intenção de construir narrativas que colocam Marielle como uma pessoa promíscua, e que se envolve (também sexualmente) com pessoas que não condiriam a uma pessoa com vida pública.

Em comparação aos outros atores estudados, ela é a única que manteria essa relação de promiscuidade com o crime. Uma observação: as notícias falsas estudadas foram desenvolvidas após a morte de Marielle Franco. Ou seja, existiu, através das fake news produzidas, uma tentativa de manchar a imagem política de uma pessoa que já não estava viva. Em análise, pode-se pensar que isso apenas confirma a expectativa de criação de desinformação em torno de figuras políticas, havendo algumas prerrogativas e intenções de desfavorecer a imagem de pessoas, partidos ou ideologias em específico.

Figura 7 – Gráfico de similitude de palavras das fake news sobre Marielle Franco.



Fonte: elaboração própria a partir de dados analisados pelo *software* Iramuteq.

As representações sociais constituem maneira de ver e julgar o mundo. Os imaginários que circulam no interior do grupo social são os imaginários sociodiscursivos que circulam em espaço de interdiscursividade. (Charaudeau, 2018). Macrotemas como religião, política e machismo, por exemplo, são usados para justificarem as posições no ato discursivo. No caso Marielle Franco, ela foge do estereótipo da mulher submissa, dependente, feminina e não feminista.

As fake news veiculadas ao nome da vereadora enfatizam que ela engravidou de um traficante. Logo, o fato de ser mãe solteira estaria atrelada ao seu envolvimento com pessoas ligadas ao crime. Essa visão é marcada não apenas por um posicionamento de um interlocutor do sexo masculino, mas também de outras mulheres que não se reconhecem nesse imaginário.

Narayan (2018 *apud* Coelho & Volotão, 2018) explica que o imaginário que compõe o manual do bom comportamento feminino mostra que a mulher passa por um longo e profundo processo de silenciamento em que são ensinadas a falar baixo, a não expor as opiniões, não defender posições que gerem debates e se calar diante da fala

masculina. Marielle Franco se opunha completamente a esse imaginário conservador e ainda era negra, favelada, lésbica e de esquerda, atributos que evidenciavam ainda mais as práticas do silenciamento.

A vereadora rompe com o manual feminino de comportamento, com as tentativas de silenciamento e destoa dos religiosos que evocam a Bíblia, mais precisamente I Timóteo 2: 11-12, para condenar esse tipo de comportamento: “A mulher aprende em silêncio, com toda a sujeição. Não permito que a mulher ensine, nem que tenha autoridade sobre o homem. Esteja, porém, em silêncio” (Bíblia, 1969). Ao romper com o imaginário bíblico-feminino, Marielle perde sororidade de mulheres que não se identificam com sua história.

Outro imaginário sociodiscursivo presente é que os Direitos Humanos não protegem a vítima, e sim o bandido. Logo, todo defensor dos Direitos Humanos é um defensor do crime. Tal narrativa favoreceu os boatos de que o assassinato da vereadora não seria um crime político, mas algo ligado a um acerto de contas e de que a “santa Marielle” não passava de uma farsa, estaria apenas colhendo aquilo que plantara. É criado um efeito de hipocrisia sobre a trajetória da vereadora do PSOL. Aqui também é possível associar ao que Charaudeau (2019) chamou de saberes de conhecimento e de crença. Este último saber “[...] é uma tentativa não mais de inteligibilidade do mundo, mas de avaliação quanto à sua legitimidade, e de apreciação quanto ao seu efeito sobre o homem e suas regras de vida” (Charaudeau, 2019, p. 45).

Diferentemente do saber de conhecimento, que é norteado por uma lógica racional, o de crença não o é. Assim, cria-se um modelo ideal para os imaginários de comportamento (pode ou não fazer) e o imaginário da justificativa desses comportamentos (se é do bem ou do mal). Logo, o saber de crença faz com que a temática dos Direitos Humanos seja vista como defensora de bandido e justifica-se a narrativa de que Marielle Franco não possuía um comportamento do bem, uma vez que propagou a desinformação de que ela teria relacionamento com um traficante e teria sido eleita pelo tráfico. E, como defendido por D’Ancona (2018), as crenças vêm em primeiro lugar e para elas inventamos razões.

Considerações Finais

A desinformação política funciona de forma paralela à propaganda negativa. Esse tipo de propaganda é caracterizada por desqualificar um adversário político a fim de gerar algum ganho para si, quer seja eleitoral, quer não, e que é veiculado por meio da publicidade (Maia, 2017). Como há restrições para veicular fake news na propaganda eleitoral, ainda que isso ocorra, esse tipo de conteúdo ganha alcance em aplicativos de mensagens. Logo, um candidato passa a ser atacado de forma legal na arena da competição política e de forma ilegal e criminosa por meio das fake news, que, muitas vezes, ganham efeito de verdade ao serem compartilhadas por autoridades que são vistas como fiadoras

de verdade, como foi o caso da desembargadora Marília de Castro Neves, que divulgou que Marielle Franco morreu por ser engajada com bandidos (Freitas, 2020).

Como previsto, a relação que se faz com a Esquerda e com os Direitos Humanos é de apoio ao crime e defesa dos criminosos. Embora esse seja o discurso predominante, há uma diferença na forma em que ele acontece se levarmos em conta o gênero e a raça dos atores envolvidos. Há uma gradação no que diz respeito ao gênero e raça relacionados aos Direitos Humanos.

Começando por Marcelo Freixo, ele é visto como uma pessoa que mantém amizade com traficantes e por esse motivo os defende. No caso de Maria do Rosário, ela é vista como defensora dos bandidos, embora sua trajetória política mostre que as leis por ela aprovadas dizem o contrário. Ela não é vista apenas como uma defensora, mas vai além, como alguém que tem empatia por quem comete crime. A sua relação com o criminoso é mais próxima que a de Marcelo Freixo. E, por fim, Marielle Franco é a mais atingida. A relação a ela atribuída ao tráfico vai além da associação com o crime, envolvendo também uma relação sexual com traços de promiscuidade. Embora cruel, não se pode dizer que é uma novidade, uma vez que isso caracteriza uma violência de raça e gênero contra uma política democraticamente eleita, mas que foge ao padrão da política tradicional: mulher, favelada, negra e homossexual. Essa combinação de fatores ajuda a explicar o discurso propagado contra ela, reforçando assim, um imaginário sociodiscursivo preconceituoso e presente na sociedade, promovendo um duplo aniquilamento da vereadora por meio das fake news (Freitas, 2020).

Enfim, o discurso da desinformação envolvendo a temática dos Direitos Humanos tende a ser mais cruel quando os atores envolvidos são mulheres e negras, trazendo à tona a relação de raça e gênero no processo discursivo de desinformação. Além disso, podemos observar que há um repertório de confronto (Mendonça *et.al.*, 2023) nos conteúdos de desinformação analisados que inverte a lógica de trabalho do político e o coloca como inimigo da população e a favor de criminosos e, nesses casos, as fake news ganham mais visibilidade e circulação, pois “mentir ocasionalmente pode ser entendido como um mal menor do que tolerar o adversário político, quando ele é visto como a representação do mal supremo (Mendonça *et. al.*, 2023, p. 24).

Referências bibliográficas

AGUADED, I.; ROMERO-RODRÍGUEZ, L. M. Mediamorfosis y desinformación en La infoesfera: Alfabetización mediática, digital e informacional ante los cambios de hábitos de consumo informativo. **Education in the Knowledge Society**, v. 16, n. 1, p. 44-57, 2015.

BARBOSA, C. R. Fake news, Desordem Informacional e Seus Conflitos. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 11, n. 42, p. 77-86, 2018.

BÍBLIA. **A Bíblia Sagrada**: Antigo e Novo Testamento. Tatuí: Sociedade Bíblica Brasileira, 1969.

BUCCI, E. News não são fake – e fake news não são news. *In*: BARBOSA, M. **Pós-verdade e Fake News: Reflexões sobre a guerra de Narrativas**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019, p. 37-48.

CHARAUDEAU, D. **A conquista da Opinião Pública**: como o discurso manipula as escolhas políticas. São Paulo: Contexto, 2016.

CHARAUDEAU, D. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2018.

CHARAUDEAU, D. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso. *In*: PAULIUKONIS, M.A.L.; GAVAZZI, S. (orgs.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005, p. 11-27.

COELHO, N.; VOLOTÃO, A. Não serei interrompida: O processo de silenciamento feminino no espaço político brasileiro. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 6, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/35033/23128>. Acesso em: 10 dez. 2022.

D’ANCONA, M. **Pós-Verdade**: A Nova Guerra Contra os Fatos em Tempo de Fake News. Barueri: Faro Editorial, 2018.

DOURADO, T. **Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil**. 308 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

FREITAS, V. G. O duplo aniquilamento de Marielle Franco: as fake news como estratégia para liquidar o inimigo. **Mediação**, v. 22, n. 30, 2020.

GREGOLIN, M. do R. V. A análise do discurso: conceitos e aplicações. **ALFA**: Revista de Linguística, São Paulo, v. 39, 2001. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3967/3642>. Acesso em: 14 dez. 2022.

INTERVOZES. Input for the Report on countering disinformation and human rights from Intervozes – **Coletivo Brasil de Comunicação Social**. 2022. Disponível em: <https://app.rios.org.br/index.php/s/T9g8GowATrzgWJF>. Acesso em: 08 jan. 2023.

LOPES, G. **Maria do Rosário disse que se fosse estuprada perdoaria o estuprador**. E-farsas.org, 2017. Disponível em: <https://www.e-farsas.com/maria-do-rosario-disse-que-se-fose-estuprada-perdoaria-o-estuprador.html>. Acesso em: 19 ago. 2021.

MAIA, G. O. da S. **Relações de agenda e enquadramento entre a imprensa e a propaganda negativa eleitoral nas eleições presidenciais de 2014**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

MENDONÇA, R. F.; FREITAS, V.; AGGIO, C.; SANTOS, N. Fake news e o repertório contemporâneo de ação política. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 66, p. 1-33, 9 dez. 2023. Trimestral. Disponível em: <https://dados.iesp.uerj.br/es/artigos/?id=1247>. Acesso em: 15 mai. 2024.

NEWMAN, N. Executive Summary and Key Findings of the 2020 Report. **Digital News Report, Reuters Institute for the Study of Journalism/** University of Oxford, 2020.

OLIVEIRA, L. Tese. **Relações de agenda e enquadramento entre a imprensa e a propaganda negativa eleitoral nas eleições presidenciais de 2014**. (Doutorado em Ciência Política). 2017.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Paris: 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 28 fev. 2023.

OPAS - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Entenda a infodemia e a desinformação contra a COVID-19. 2020**. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf. Acesso em: 28 nov. 2022.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 5 ed. rev. e ampl. São Paulo: Max Limonad, 2002.

PIOVESAN, F. **Igualdade, diferença e Direitos Humanos**: perspectivas global e regional. Artigo inédito. 2007.

PRATA, P. É falso que maria do Rosário tenha criticado PM que reagiu a tentativa de assalto. **Estadão Verifica**, 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/e-falso-que-maria-do-rosario-tenha-criticado-pm-que-reagiu-a-tentativa-de-assalto/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

QUESSADA, M. **Desinformação e Esquerda Brasileira**: o discurso por trás das fake news. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2022.

RIBEIRO, M. M.; ORTELLADO, P. O que são e como lidar com as notícias falsas. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 15 n. 27, p. 71 - 83, 2018.

SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa**. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

SANTOS, João Guilherme Bastos dos *et al.* (2019), WhatsApp, Política Mobile e Desinformação: A Hidra nas Eleições Presidenciais de 2018. **Comunicação e Sociedade**, v. 41, n. 2, pp. 304-337.

SOPRANO, P.; VALERA, G. Ecos da guerra aos fatos: Políticos e governantes de todo canto

“Direitos humanos para humanos direitos”: a desinformação enquanto discurso contra políticos de esquerda

do mundo repetiram em 2017 o mantra de Donald Trump e classificaram reportagens e fatos de fake news. **Época**, 16 jan. 2018. Disponível em: <https://epoca.oglobo.globo.com/tecnologia/experiencias-digitais/noticia/2018/01/ecos-da-guerra-aos-fatos.html>. Acesso em: 22 dez. 2022.

TARDÁGUILA, C; ORTELLADO, P. Entrevista concedida à CBN. São Paulo, 04 jan. 2018.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. **Council of Europe report**, v. 9, p. 3-90, 2017.

WARDLE, C. Fake news: It’s complicated. **First Draft**, 16 fev. 2017, 2017. Disponível em: <https://firstdraftnews.org/articles/fake-news-complicated/>. Acesso em: 22 dez. 2022.

WEEDON, J; NULAND, W.; STAMOS, A. **Information Operations and Facebook**. Facebook, n.1, 2017.

ZIMDARS, M.; McLEOD, K. (eds.). **Fake news: understanding Media and Misinformation in the Digital Age**. Cambridge: MIT Press, 2020.

ZUCKERMAN, E. **Stop saying “fake news”**: It’s not helping. Ethan Zuckerman blog, 30 jan. 2017, 2017. Disponível em: <https://ethanzuckerman.com/2017/01/30/stop-saying-fake-news-its-not-helping/>. Acesso em: 22 dez. 2022.